05 JUL 2023

PORTARIA Nº 259/2023
DE 27 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% AOS VIGIAS RELACIONADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% aos vigias relacionados, a partir de 02/06/2023, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2.439/2022.

Representantes

- Vanderley Antonio Ferreira
- Vicente José de Souza
- Elson Eduardo da Costa
- Afonso Grigorio Lagares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de junho de 2023.

João Monlevade, em 27 de Junho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo